



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



Instituição: INSS- Rio de Janeiro

Categoria: Órgãos Públicos

Trabalho – REABILITAÇÃO INTEGRAL COMO FORMA DE ATUAÇÃO COORDENADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM ÓRGÃOS DAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA A MELHORIA DA EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS

INTRODUÇÃO: Embora institucionalizada e obrigatória, a Reabilitação Profissional do INSS (RP) ainda não alcançou efetividade condizente com sua relevância no cenário nacional. **OBJETIVO:** Contextualizar os principais avanços e dificuldades para a melhor efetividade da RP. **MÉTODOS:** Ao final de 2012 apenas 0,65% das perícias médicas realizadas resultaram em encaminhamento para a RP, sendo prestada a apenas 2,26% dos segurados que recebiam auxílio-doença (AD) com 20.908 segurados que retornaram ao mercado de trabalho (MT). O impacto foi na ordem de R\$265.347.660,52 de saldo positivo, considerando a despesa da RP de R\$8.428.751,48, gastos em recursos materiais, a possibilidade de retorno à contribuição e a redução dos valores pagos de AD aos 20.908 que retornaram ao MT. Do total das aposentadorias no Brasil, 18% são por invalidez e a baixa resolubilidade da RP é apontada como uma das causas desse alto índice. **RESUMO:** Avanços ocorreram na área de RP. Em 2010 a Res. nº 118 regulamentou a concessão de cursos profissionalizantes e treinamentos; em 2011, se iniciou a atualização do Manual Técnico de RP; em 2012, foi realizado 1º curso EAD nacional sobre o tema; em 2013, a capacitação presencial para todos RTs sobre Mercado de Trabalho. Em 2012 ocorreram importantes progressos: concursos para servidores; normatização dos casos de recusa e/ou abandono do PRP; criação do TMAPL medindo o tempo de espera para avaliação da elegibilidade ao PRP; instituição do Grupo de Trabalho (GT) de Órteses e Próteses com reuniões técnicas em todas GEXs; início do processo de informatização dos dados estatísticos (SIBE-RP); celebração de acordo de cooperação técnica (ACT) com a DGUV e o ACT entre o MPS e MEC para acesso ao PRONATEC. **DISCUSSÃO:** Uma das principais barreiras existentes é que, embora o art. 194 da Constituição Federal defina a Seguridade Social como um conjunto integrado de ações dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, a atuação coordenada destes três setores entre si, e com os órgãos do Trabalho e Educação, ainda está distante do modelo idealizado pelo legislador constituinte. Nesse sentido, se faz necessária uma política de fomento à essa articulação intersetorial permitindo que a Saúde contribua com a reabilitação física e psíquica do indivíduo; a Educação, com a melhoria de escolaridade e no apoio à Previdência na capacitação através de cursos, treinamentos ou oficinas laborais, e o Trabalho, na fiscalização do cumprimento das legislações pertinentes e nas políticas de reinserção do cidadão no mercado de trabalho, tornando assim o processo da RP mais eficaz. Em 2012, esse contexto foi aprovado pela Presidência do INSS em Reunião de Diretoria e apresentado ao Grupo de Trabalho Interministerial sobre a denominação de Reabilitação Integral. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A incapacidade laborativa é



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



hoje a principal causa de saída do MT formal; sendo efetiva, a RP não só reduz o número de AD, como aumenta o número de contribuintes; o PRP gera conhecimento permanente interferindo positivamente na qualidade de vida e resultando impacto social significativo.